

PORTARIA Nº 4.822/SPL, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o centro de instrução Master - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil -RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº00058.040197/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução MASTER - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ nº 13.366.040/0001-01, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino a distância (EAD) e presencial, conforme especificações da listagem abaixo, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil -RBAC nº 110:

- I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro (EAD - Convencional) - Formação;
- II - AVSEC para Carga Aérea (EAD - Convencional) - Formação;
- III - AVSEC para Operações de Solo (EAD - Convencional) - Formação;
- IV - AVSEC para Tripulantes (EAD - Convencional) - Formação;
- V - AVSEC para Operador de Aeródromo - PRESENCIAL;
- VI - AVSEC para Operador Aéreo - PRESENCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA